

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 006/2019 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, 11º andar, Centro. Fone: (48) 3251-4930 até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 24 de julho de 2019. Nelson Gomes Mattos Júnior, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I – JULHO/2019

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
01	12119	1499/2012	MIGUEL OSCAR LEITE SOUZA	Construção de uma edificação medindo 96m², 2 pavimentos - praia da Solidão - Costa de Dentro Decisão: pelo Voto-Vista, a maioria decidiu pela não aplicação da prescrição punitiva, tendo em vista que a infração ambiental e de efeito instantâneo permanente
02	12611	1483/2012	ARANI DE ALMEIDA	Aterro em faixa marginal de proteção de curso d'água e supressão de vegetação - Servidão Ieda Maria Luz da Costa, s/n - Campeche Decisão: pelo Voto-Vista, procedência do recurso interposto, e consequente anulação do Auto de Infração Ambiental n. 12611
03	13059	21152/2013	ORLANDO HOLSBACH	Barulho produzido e rampa de skate Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau
04	13460	664/2014	FÁBIO SCHMIDT	Construção de casa de madeira medindo 8x7, à 26m de uma nascente. A casa está concluída - Rua Fabriciano Inácio Monteiro, 2260 - quadra C-26 - Vargem do Bom Jesus Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau
05	14265	1270/2014	JOANA HALTA DOS SANTOS	Por ter realizado prolongamento de rua sobre curso d'água com extensão de 4 metros de largura por 200 metros de comprimento com supressão de vegetação - Rua Leonel Pereira, 1495 - Cachoeira do Bom Jesus Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau

06	12498	297/2014	MARIZA DA ROSA	<p>Por estar realizando um acréscimo de alvenaria com 36m², à 20 metros do curso d'água - Servidão Beira Rio, s/n - Saco Grande</p> <p>Decisão: pela procedência parcial do recurso interposto, aplicando a prescrição punitiva quando a edificação principal, visto a sua existência ser mais de vinte anos, e manteve as penalidades do julgamento de 1º grau para a ampliação autuada</p>
07	12600	800/2014	GENTIL MANOEL CABRAL	<p>Edificação inserida em área de preservação permanente (restinga), rancho de pesca - Rua das Gaivotas, s/n - Ingleses</p> <p>Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau</p>
08	10998	306/2012	PATRICK HORBACH SOUZA	<p>Aterro em faixa marginal de curso d'água - Servidão Lino Manoel da Costa, s/n - Cachoeira do Bom Jesus</p> <p>Decisão: pelo Voto-Vista, não reconhecimento do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau</p>
09	11066	545/2014	DEISY MARLY SIEBURGER E OUTRAS	<p>Reforma de deck com 12m², à 3 metros do curso d'água, fase inicial da obra com fundação de alvenaria - Servidão Quebrada do Sol, 90 - Canto da Lagoa</p> <p>Decisão: pelo Voto-Vista, não reconhecimento do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau</p>
10	12021	1240/2012	PAULO FERREIRA	<p>Canalização de curso d'água e colocação de aterro em faixa marginal de proteção de curso d'água - Rua Fabriciano Inácio Monteiro - fundos - 2260, Cachoeira do Bom Jesus</p> <p>Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau</p>
11	11800	852/2014	ERNESTO BARATA NICOLAIEWSKY	<p>Corte de diversas árvores - Estrada Rosalina Paulina Ferreira, 1558 - Costa De Dentro - Pântano do Sul</p> <p>Decisão: pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau</p>
12	12970	1601/2013	WERNER LEONARDO DAMM	<p>Edificando casa de alvenaria de dois pisos, medindo 150m² - Rua dos Crisântemos, 91 - Daniela</p> <p>Decisão: Voto-Vista, pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau (recomendação: antes da execução da penalidade de demolição, verificar o atual zoneamento)</p>

13	12281	1940/2014	MARCOS VINICIUS BATISTA	Aterro sobre curso d'água e supressão de vegetação - Rod. José Carlos Daux, SC 405, s/n, entre ponto da luz e forte atacado <u>Decisão:</u> pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau
14	13248	2034/2014	VALMIR MANOEL DE ALMEIDA	construção de galinheiro e telheiros à 5 metros do curso d'água e construção de edícula - Servidão Almeida, 322 - Monte Verde <u>Decisão:</u> pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau (Obs: devido a desproporcionalidade, deliberou-se pela extinção da aplicação de multa)